
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 15100001/2024

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de publicação junto à Imprensa Nacional, para o exercício de 2024, 2025 e 2026 de editais, avisos, adjudicações e homologações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e demais atos, cuja publicidade seja exigida em Lei.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de serviços de publicação junto à Imprensa Nacional, para o exercício de 2024, 2025 e 2026 de editais, avisos, adjudicações e homologações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e demais atos, cuja publicidade seja exigida em Lei., com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de serviços de publicação junto à Imprensa Nacional, para o exercício de 2024, 2025 e 2026 de editais, avisos, adjudicações e homologações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e demais atos, cuja publicidade seja exigida em Lei.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 15/10/2024

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:918E2800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2024. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>